



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º 824/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII do, Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Art. 1º. Modificar a composição da Junta Eleitoral da **103ª Zona**, com sede na Comarca de **ARACU - GO**, substituindo seu atual Presidente pelo Juiz **SÉRGIO DIVINO CARVALHO**, tendo em vista sua recente designação para o exercício da Jurisdição Eleitoral da referida Zona.

Art. 2º. A 103ª Zona Eleitoral passa a ter a seguinte composição:

**PRESIDENTE: SÉRGIO DIVINO CARVALHO (JUÍZ)**

**MEMBROS: MILTON JACINTO DA SILVA  
MARIA NILZA DE SOUZA BRITO**

**SUPLENTE: EGMAR HONORATO DA SILVA**

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2005.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente